

Sertãozinho, SP, 05 de junho de 2024.

Ao

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Cidade: Boa Esperança, MG

REFERÊNCIA: CONTRA RAZÃO PREGÃO 21/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 283/2024

Prezados Senhores,

Por meio deste recurso administrativo, venho respeitosamente apresentar nossa contrarrazão referentes aos apontamentos realizados no processo licitatório nº 21/2024 conduzido pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança, MG em resposta ao recurso apresentado pela empresa PRODUTOS SAP LTDA EPP.

## 1. DA TEMPESTIVIDADE

Esclareço que este recurso é tempestivo, estando em conformidade com os prazos estabelecidos no edital do referido processo licitatório.

## 2. DOS FATOS E FUNDAMENTOS

1. Em relação ao primeiro ponto levantado sobre a **Certidão Negativa de Débitos não Inscritos na Dívida Ativa**, temos a dizer o seguinte:

Seguimos de perto o que diz o Edital em seu Item 9.2 **Prova de REGULARIDADE FISCAL, por meio dos seguintes documentos, letra (d)**

- “Regularidade para com a **Fazenda Nacional** e situação de regularidade perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, que deverão ser comprovadas mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social (**CND**)” e que a Certidão apresentada está de acordo com o **item 9.5** que diz:

- **“Os documentos deverão estar com sua validade em vigor na data da abertura da sessão”.**

Portanto, perfeitamente dentro do exigido o que caracteriza que o recurso impetrado pela empresa Produtos SAP é improcedente.

2. Sobre o **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, o mesmo não foi solicitado no Edital e, portanto, não apresentado, mas caso necessitem podemos enviá-lo.

### **3. DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto, solicito que a presente contra razão, seja submetida à análise pelas autoridades competentes, visando assegurar a lisura e a legalidade do processo licitatório em questão.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

---

VARETEC EQUIPAMENTOS PARA  
DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS LTDA.  
CNPJ 57.099.673/0001-68  
Thiago Rodrigo Andreata  
Sócio Proprietário  
CPF. 251.939.188-08  
RG. 29.134-240/SSP/SP